



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0334/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **VITOR GOMES**, portador da cédula de identidade n° 7[REDACTED]671 SDS-PE e CPF n° 057.[REDACTED]-52, e **JOSILEIDE DE MATOS MELO VANDERLEI**, portador da cédula de identidade n° 45[REDACTED]31 SDS-PE e CPF n° 882.[REDACTED]-91, ao Cargo de Professor, a partir da data retroativa a 01.06.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

